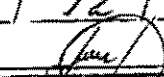
	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
	PROTOCOLO/
	Processo N° 3307 / 2012
	Data: 14 / 12 / 2012
	Ass.: 

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 116/2012

Serra, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RAUL CEZAR NUNES**
DD. Presidente da augusta Câmara Municipal
SERRA/ES

Senhor Presidente,

Por meio desta, encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo que dá o nome "*CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA*" ao CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Bairro Vila Nova de Colares.

O Senhor *CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA* foi pioneiro como Comerciante no Bairro; Tesoureiro da Associação de Moradores; Vice-Presidente da Associação do Comércio e Liderança Comunitário por um longo período, prestando relevantes serviços à comunidade.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e de seus demais ilustres pares a competência do Município para dar nome aos seus prédios decorre do art. 3º, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

No mais, cabe destacar que o nome em questão não designa data nem nome de pessoa viva, e sim presta homenagem ao falecido razão pela qual não infringe o disposto no art. 3º da LOM.

Por essas razões, então e com base no artigo 143 da LOM, tomo a iniciativa de encaminhar-lhe esse projeto de lei para regular processamento.

Dito isso, na certeza de que o projeto será avaliado, discutido e aprovado, prevaleço-me do ensejo para ratificar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e respeitosa consideração.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /77/2012

DENOMINA DE “CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA” O CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES.

Art. 1º. O nome do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Bairro Vila Nova de Colares, denominar-se-á “CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra/ES, de de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital
João Soares Fernandes
Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA

MATRÍCULA:
024547 01 55 2012 4 00105 088 0034896 14

SEXO masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE solteiro . Idade: 42 anos

NATURALIDADE Medeiros Neto-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 2015175-ES, CPF: 002.958.657-69 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: Agenor Joaquim de Souza e Otecina Maria Oliveira. Residente em Rua Natalino Ribeiro, 100, Castelândia, Carapina, Serra-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 10 de agosto de 2012 DIA 10 MÊS 8 ANO 2012

LOCAL DO FALECIMENTO Castelândia, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE anemia aguda, hemotorax bilateral, lesão pulmonar esquerda e aorta torácica por arma branca (homicídio)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério Juracitaba, Medeiros Neto-BA, 12/08/2012 às 16:00 hora(s) DECLARANTE FERNANDO WILLIAN CUNHA SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Clície Cristina Lima Turra - CRM 4312

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Dados do Registro: Livro C-105, Folha: 86-F, Termo: 0034898, Lavratura: 11/08/2012. O falecido não deixou testamento, deixou bens à inventariar, deixou herdeiros, deixou 2 filhos: KAROLAINE LACERDA SOUZA,, FERNANDO WILLIAN CUNHA SOUZA,.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.

OFICIAL REGISTRADOR: João Soares Fernandes
MUNICÍPIO/UF: Serra/ES.
ENDEREÇO: Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.
Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 22 de agosto de 2012.

João Soares Fernandes
Oficial

Emolumentos: (Tab:09): R\$ 11,75 + Processamento de dados: R\$ 4,06 + (Funep) - Lei Complementar 257/02): R\$ 1,59 = R\$ 18,19 EGN

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.ASN1205.67816
Emolumentos: R\$ 15,81 Encargos: R\$ 2,39 Total: R\$ 18,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES

João Soares Fernandes

JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL

Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras
Dist. Carapina - Mun. Serra
Comarca de Vitória - ES
Central Carimões - 12.04.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO


Processo Nº 3307 / 2012

Data: 14 / 12 / 2012


Ass.: 

Ao Coord. Legislativo da CMS.

Em, 14 - 12 - 2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Ao Presidente da CMS
Em 17/12/12

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bispo dos Matos
Divisão Legislativa

ao Legislativo
Para Providências
Serra, 17/12/12

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Raul Cezar Nunes
Presidente